



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA – ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES

O **VEREADOR SIGNATÁRIO** desta proposição legislativa vem, respeitosamente, requerer, com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 142 da Lei Complementar Municipal nº.: 00/1990 (Lei Orgânica Municipal) e no art. 117, inciso X c/c art. 129 da Resolução nº.: 278/2020 (Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis), a aprovação da seguinte:

INDICAÇÃO Nº ____ / 2026

A ser destinada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** para que, por intermédio da nobre Secretaria de Obras, realize, com fulcro no artigo 30, XXIII, "e" da Lei Orgânica, a **URGENTE SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DO PONTO DE VISITAÇÃO** localizada na Rua Amazonas, em frente ao imóvel nº.: 14, Planície da Serra, Serra/ES, Cep.: 29168-703¹, tendo em vista os motivos insertos na Justificativa a seguir.

¹ **LOCALIZAÇÃO:** <https://maps.app.goo.gl/swEQJL7PSK8qzkmG7>

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





DA JUSTIFICATIVA

1. DA NECESSIDADE

Este Gabinete Parlamentar, no contínuo cumprimento de suas atribuições institucionais, em plena escuta ativa e atenção às demandas da Cidade, inclusive de Planície da Serra, recebera uma demanda dos munícipes que merece uma atenção especial por estar submetendo pessoas e veículos a um grave risco de dano pessoal e/ou patrimonial, qual seja, tampa do ponto de visitação quebrada, conforme demonstra cabalmente a imagem abaixo:



Nesse sentido, deve o Poder Público se antecipar e eliminar, por completo, qualquer possibilidade do pior acontecer porque além de terrível ser para quem sofre o dano, de igual modo prejudica o Município sobre o qual poderá incidir a responsabilidade

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





objetiva (CRFB, art.37, §6º c/c LOM, artigo 30, XXIII, "e") por eventual falha na prestação dos serviços públicos de conservação de vias públicas.

Por fim, este Mandato Parlamentar reitera seu compromisso inarredável com a promoção de políticas públicas eficazes, sustentáveis e voltadas ao bem-estar da população, atuando de forma colaborativa e propositiva junto aos órgãos da Administração Pública, com vistas à resolução célere e eficiente das demandas que afetam diretamente a qualidade de vida dos estimados munícipes.

2. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante o exposto, requer a Vossa Excelência o pronto deferimento desta Indicação, para substituição da tampa do ponto de visitação em epígrafe, tendo em vista o robusto interesse público.

Renovo, desde já, os votos de elevada estima e distinta consideração, certos de que o Executivo Municipal não medirá esforços para atender a esta justa demanda da Cidade.

Sala de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 09 de março de 2026.

LEANDRO FERRAÇO
VEREADOR

(Documento Assinado Eletronicamente)

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003800300034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.